



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 309 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 309

EM: 11 / 02/26 / 9:33

Julia Caldera

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**Que seja realizada a substituição das lixeiras atualmente instaladas no entorno do Rio Ribeirão do Carmo, bairro Santo Antônio, em Mariana/MG, por lixeiras com tampa, bem como o aumento do número de lixeiras ao longo do referido trecho.**

560125 -> RB -> 31/03

## Justificativa:

A presente indicação decorre dos recorrentes problemas enfrentados no entorno do Rio Ribeirão do Carmo, onde as lixeiras atualmente existentes, por não possuírem tampa, permitem que animais soltos, especialmente cavalos, espalhem o lixo pelas margens do rio.

Essa situação contribui para o acúmulo de resíduos no leito e nas margens do rio, agravando a poluição ambiental, comprometendo o escoamento das águas, aumentando o risco de alagamentos e favorecendo a proliferação de vetores de doenças, especialmente no período chuvoso.

A substituição das lixeiras por modelos com tampa, aliada ao aumento da quantidade de recipientes disponíveis, é medida necessária para garantir o correto acondicionamento dos resíduos sólidos, preservar o meio ambiente, melhorar a limpeza urbana e evitar que o lixo seja espalhado por animais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 04 / 2026

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200



Diante disso, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal competente para a adoção das providências necessárias, assegurando melhores condições ambientais, sanitárias e de qualidade de vida aos moradores do bairro Santo Antônio.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 12 de janeiro de 2026.

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 01 / 2026  
 Presidente  Secretário